



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“Continuação do calçamento da Rua João Cardoso até a Rua Avelino Barles – Bairro Santa Cecília”**

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a continuação do calçamento da Rua João Cassaro até a Rua Avelino Barles, no Bairro Santa Cecília, neste município.

**Justificativa:**

A continuidade do calçamento da Rua João Cassaro até a Rua Avelino Barles é de grande importância para melhorar a mobilidade urbana, facilitar o acesso dos moradores, promover a integração das vias e garantir mais segurança na circulação de veículos e pedestres.

Considerando que se trata de um trecho curto, de aproximadamente 100 metros, cuja ausência dessa ligação tem causado transtornos à comunidade, dificultando o tráfego e isolando parte dos moradores. A execução dessa obra resultará em valorização da região, maior fluidez no trânsito e benefícios diretos para o desenvolvimento do Bairro.

Sala das Sessões, São Gabriel da Palha, 20 de agosto de 2025.

**EDSON LUIZ COVRE**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 20/08/2025 13:55

Checksum: **BC3C69DB5EB0305B222CF055EF94729F80E369B9B33D7E7D5BB1F169D41BDC25**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.